
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017-GP

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve,

Art. 1º - Permanece como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN o **Senhor** Bruce da Silva Santos, inscrito no CPF 052.753.894-93.

Art. 2º - Nomear os Senhores Alberto Rodrigues Bezerra, CPF 049.747.524-30 e Jaime das Silva Azevedo portador do CPF/MF Nº 084.304264-85, para constituir o apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2017-GP..

Publique-se e
Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:53CFC9E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2017. Edição 1518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>